



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2402

Em 25 / 07 / 24

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1914/2024/SG

Juiz de Fora, 10 de junho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4135/2024 - SG
Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 51.933/2024**

De: **Lincoln Santos Lima** Setor: **SO - SSGEOP - Subsecretaria de Gestão de Obras e Projetos**
Despacho: **5- 51.933/2024**
Para: **SO - AS - FF - Flávia Farany**
Assunto: **Req nº 4135/2024 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 28 de Maio de 2024

Prezada Assessora,

Com relação ao Requerimento nº 4135/2024, de autoria do Senhor Vereador Dr. Antônio Aguiar, a respeito da construção de contenção na Rua Aristóteles Evaristo do Nascimento informamos que, trata-se de obra de grande porte, a qual se faz necessária a elaboração de projeto técnico para sua execução.

Dessa forma, é de suma importância a captação de recursos externos para a realização de obras de médio e grande porte, bem como para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia.

Quanto ao valor, um projeto de contenção possui valor estimado de R\$ 50.000,00. Já a obra não é possível estimar, visto que existem várias soluções possíveis, que são determinadas somente pelo projeto.

Informamos, no entanto, que a demanda, por sua relevância, foi cadastrada no sistema interno da Secretaria de Obras, para programação e atendimento com a máxima brevidade possível.

Aproveito a oportunidade para alertar que, em caso de risco iminente, deve-se acionar a Defesa Civil imediatamente, para avaliação do risco e orientação através de ligação gratuita para o número 199.

Atenciosamente

—
Lincoln Santos Lima
Secretário de Obras

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 07/06/2024 17:07:06 por Thamyrís Matos Amaral - assessora

